

PORTARIA Nº 546/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 012/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2022 A 19/01/2023	
FORNECEDOR: NUTRANA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR	
DE: Aline Dias de Moura - Matrícula: 109560	PARA: Roberta Moraes Pimenta - Matrícula: 300164
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Laura Elena Figueiredo Guimarães - Matrícula: 49245/2	PARA: Aline Dias de Moura - Matrícula: 109560
CONTRATO Nº 283/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 28/06/2022 A 09/11/2022	
FORNECEDOR: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
DE: Tamirez Martins Figueiredo - Matrícula: 296459	PARA: Rafael Santos Lima - Matrícula: 319070
CONTRATO Nº 267/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 28/06/2022 A 09/11/2022	
FORNECEDOR: NOBRE MEDICINA ANESTESIOLOGICA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
DE: Tamirez Martins Figueiredo - Matrícula: 296459	PARA: Rafael Santos Lima - Matrícula: 319070

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde